

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO (LEIA NA ÍNTEGRA, POR FAVOR)

DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS OBRIGATÓRIOS

- Avaliação Clínica (abrangendo a anamnese), emitido pelo Setor Médico da UFAC e em inspeção médica oficial, sendo que para obtê-lo, o candidato deverá verificar o agendamento junto à Coordenadoria de Seleção e Admissão, por meio do contato de WhatsApp (68) 9 9212-7528; e estar de posse dos exames descritos abaixo (feitos às suas expensas).
 - 1. Hemograma Completo com plaquetas;
 - 2. Tipagem sanguínea ABO e fator RH;
 - 3. Glicemia de jejum;
 - 4. Ureia e Creatinina;
 - 5. Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
 - 6. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética TGO);
 - 7. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica TGP);
 - 8. EAS;
 - 9. Radiografia do Tórax nas incidências póstero-anterior e perfil (com laudo);
 - 10. Atestado de Sanidade Mental (Emitido exclusivamente por Médico Psiquiatra);
 - 11. Laudo Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista);
 - 12. PSA (Somente para candidatos do sexo masculino acima dos 40 anos);
 - 13. Eletrocardiograma (com laudo); e
 - 14. Laudo Otorrinolaringológico com audiometria e videolaringoscopia somente para candidatos do cargo de professor (emitido exclusivamente por médico otorrinolaringologista e dispensado para o caso de professor substituto em Cruzeiro do Sul-AC).

Obs.: Os exames mencionados nos itens de 1 a 8 terão validade se realizados até 60 dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial. Já os dos itens de 9 a 14 têm validade de até 120 dias.

- Uma Fotografia 3x4, em formato digital e enviada para <u>csa.ddd@ufac.br</u>;
- Uma cópia e o Original do Registro Geral/Carteira de Identidade;
- Uma cópia e o Original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Uma cópia e o Original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma cópia e o Original do Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral (Emitida no site do TRE);
- Uma cópia e o Original do Certificado de Reservista (Para candidatos do sexo masculino, exceto se for estrangeiro com visto permanente);
- Uma cópia e o Original da Inscrição PIS/PASEP (Obtida nas agências da Caixa Econômica ou nos novos modelos de Carteira de Trabalho) - Caso não tenha, será criado o PASEP pela Ufac;
- Uma cópia e o Original do Comprovante de Endereço atualizado em nome do candidato (Também será aceito
 o documento que estiver em nome dos pais ou cônjuge ou companheiro ou ainda Declaração de Endereço
 firmada em Cartório);
- Uma cópia e o Original do Comprovante de CONTA SALÁRIO e da CONTA CORRENTE Saldo ou Extrato ou
 Termo de abertura de conta, no qual esteja visível as informações de Banco, Agência e Número de Conta
 (Podendo ser do Banco do Brasil, do Bradesco, da Caixa Econômica Federal, do Itaú Unibanco e do
 Santander). Caso não possua, avise imediatamente, pois será emitido um Ofício para que o candidato
 providencie a abertura em um dos bancos citados;
- Uma cópia e o Original do Passaporte com visto de permanência (se for estrangeiro), onde conste os dados pessoais e o visto);
- Uma cópia e o Original do Diploma de Escolaridade, registrado no órgão competente, exigido em Edital para o cargo pretendido;
- Uma cópia e o Original do Registro no conselho ou Órgão Fiscalizador do exercício profissional (se exigido no edital):
- Uma cópia e o Original de Comprovação de demais pré-requisitos exigidos no edital de abertura de inscrição;
- Cadastro de Usuário Externo no SEI (É obrigatório fazer esse cadastro, caso não possua);
- Formulário de Cadastro do Servidor;
- Formulário de Acumulação de Cargo, Emprego, Função ou Provento (No caso de acúmulo de cargo, emprego
 ou função pública, o candidato deve anexar declaração do Órgão ou Entidade, contendo a Carga Horária, a
 Distribuição dela na semana e a informação, pelo chefe imediato, que a acumulação não acarretará o
 comprometimento das atividades já exercidas);
- Formulário de Declaração de Bens e Rendimentos (DBR);
- Formulário de Autorização de Acesso à DIRPF;
- Formulário de Opção de Auxílio Alimentação (aqueles que acumulam cargo e que já recebem esse benefício, deverão optar pelo que lhe é mais vantajoso, não podendo receber de dois órgãos);
- Formulário de Declaração de Não Recebimento de Seguro-Desemprego; e
- Formulário do Incentivo à Qualificação (TAE).

De posse desses documentos (Cópias e Originais) e formulários (Originais), o(a) candidato(a), **quando convocado(a)**, deve dirigir-se a Coordenadoria de Seleção e Admissão, localizada no Prédio da Reitoria, última sala do corredor da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. Dúvidas? Favor nos contatar pelo número (68) 9 9212-7528 (WhatsApp) ou ainda pelo e-mail csa.ddd@ufac.br.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

INSTRUÇÕES PARA CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SEI

O Acesso de Usuário Externo do sistema SEI! UFAC é destinado a pessoas físicas, incluindo alunos, que participem de Processos Administrativos no órgão ou que representem pessoas físicas ou jurídicas nessa situação, para fins de peticionamento eletrônico, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados e assinatura eletrônica de contratos, convênios, termos, acordos, requerimentos e outros instrumentos congêneres.

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI! UFAC importará na aceitação das condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

<u>Para efetuar seu cadastro clique aqui</u> e preencha seus dados. Em seguida o sistema enviará uma mensagem automática para o e-mail cadastrado com os procedimentos necessários para ativação do Acesso.

Para aprovação do seu cadastro, é necessário encaminhar para o e-mail sei@ufac.br os seguintes documentos:

- a) <u>Termo de Concordância e Veracidade</u> original assinado conforme documento de identificação apresentado;
- b) cópias de RG e CPF, ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF (dispensada a autenticação nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017).

Após o recebimento da documentação e análise dos mesmos, caso não haja nenhum impeditivo, o usuário deverá receber um e-mail de confirmação de cadastro e o endereço de acesso ao sistema no mesmo e-mail informado no ato do cadastro (Fique atento a sua caixa de Lixo eletrônico/Spam).

Com o login e senha devidamente habilitados, <u>o usuário externo já pode utilizar</u> <u>o SEI!</u>. Ao se autenticar, o usuário terá acesso ao Controle de Acessos Externos com a relação de processos e os respectivos documentos a serem assinados.

Importante! O usuário externo só terá acesso ao processo ou documento quando a administração pública solicitar uma assinatura eletrônica.



TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

CADASTRO DE		O SISTEMA ELETRÔNICO	DE INFORMAÇÕES – SEI	
Nome Completo e sem			•	
Abreviaturas:				
Nº do Documento de Identidade:			Nº do CPF:	
E-mail de uso pessoal:			Telefone(s) com DDD:	
Endereço Residencial:			Bairro:	
Cidade/UF			СЕР	
DECLARO que são de minha exclusiva res				
I - o sigilo da senha de acesso a	io Sistema Eletrônico de	Informações - SEI, não ser	ndo cabível, em hipótese algu	uma, a alegação de uso
indevido;				
 II - a conformidade entre os documento protocolizado, inc 				
complementares;	Juliuo o preelicilillelit	o dos campos obrigator	ios e a allexação dos doc	Junientos essenciais e
III - a confecção da petição e c	los documentos digitais e	em conformidade com os	requisitos estabelecidos pelo	sistema referentes ac
formato e tamanho dos arquiv			·	
IV - a conservação dos docume		_	•	
até que decaia o direito da				caso solicitado, sejan
apresentados ao Ministério da				
V - a verificação, por meio do r VI - a realização por meio eletr				
a entidade porventura represe				
que for tecnicamente inviável				-
celeridade do processo ou outr				
VII - a observância de que os at	•			•
considerando-se tempestivos o				
segundos do último dia do pr	azo, considerando sempi	re o horário oficial de Bra	asília/DF, independente do f	uso horário em que se
encontre o usuário externo;	I au ao sistema nor maio	do aval ofo vov a naticion	aamanta alatrâniaa, afim da	varificar a recobiment
VIII - a consulta periódica ao SE de intimações, considerando a				
corridos após a data de sua exp		que cictuai sua consulta i	io sistema ou, mao cretada	a consulta, quinze dia
IX - as condições de sua rede	•	so a seu provedor de Inte	rnet e a configuração do coi	mputador utilizado na
transmissões eletrônicas; e	, ,	·	0 ,	•
X - a observância dos períodos				
sábados às 22 (vinte e duas) ho	_	0 (zero) hora às 7 (sete) h	oras nos demais dias da sem	ana, ou qualquer outro
tipo de indisponibilidade do sis				~
 * A realização do cadastro como usuário de todos os termos e condições que reg 			_	
normas aplicáveis, admitindo como vál				
responsabilidade pelo uso indevido das a				•
Para que este cadastro seja analisado e,				
Universidade Federal do Acre (Em Rio Br	anco ou Cruzeiro do Sul c	s seguintes documentos:		
 O original do presente Termo a 				
 Original e cópias do Document 	o de Identificação Civil co	om Foto e Cadastro de Pes	soas Físicas - CPF ou qualque	r outro documento de
identidade que conste CPF.	~			
Atenção: Alternativamente, os documen a) ser entregues por terceiro, n		do procuração conforindo	nodoros osnosíficos nara o a	ato:
b) enviados por correspondêno Km-04, Bairro Distrito Indust	cia postal endereçada à (Coordenadoria de Protoco		
c) enviados para o e-mail seio			ncordância e Veracidade qu	e esteja assinado con
Certificado Digital ICP- Brasil vá	lido.			
	do		do	
Cidade / UF	de Dia	Mês	de	Ano

Assinatura do Usuário



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

FORMULÁRIO DE CADASTRO																			
					IDEN	NTIFIC	AÇÃ	O D	O(A) SER	VID	OR(A)						
CPF													ILA SIA	PE					
NOME																			
CARGO / I	FUNÇ	ÇÃO																	
						D	ADC)S F	PES	SOAIS)								
SEXO	N	л <u> </u>	F 🗌		ATA D								т	IPO	SANGUÍI	NEC)		
NOME DO	O PA	ı																	
NOME DA	A MÃE	E																	
NATURAL	IDAD	E					_	UF			NA	ACION	IALIDA	DE					
ESTADO	CIVIL	L					E	scc	LAR	IDADE									
COR / ETNIA						PCD	NÃ	o [SIM				DE	PENDEN	TE(S) – IR	1	
							DO	CUN		TOS									
IDENTIDAD	DE						RG. PED.					UF		E	DATA DE XPEDIÇÂ				
TÍT. ELEITORA	.L				UF		ZON	A		SEÇ	ÃO			Е	DATA DE XPEDIÇÂ				
CERT. MILITAR						ÓRG. EXPED.		•		SÉRIE				Е	DATA DE XPEDIÇÂ				
CART. DI					•	SÉRI	E				•	UF		Е	DATA DE XPEDIÇÂ				
HABILITA	ÇÃO				R	Nº EGISTR	0					UF		E	DATA DE XPEDIÇ <i>Â</i>	Ē ŠO			
CATEGO	DRIA					DATA HABIL								,	DATA DE VALIDAD				
PASSAPO	ORTE	≣						ÓF EXF	RG. PED.		E:			DATA DE EXPEDIÇÃO					
PIS/PAS	SEP								DATA DO 1° EMPREGO										
							E	NDE	RE	ÇO									
ENDEREÇO									Nº										
COMPLEM	MENT	О																	
BAIRRO									M	UNICÍPI	0					UI	F	_	
PAÍS						CEP					•		CAIXA POSTA				•		
TELEFON	NE FIX	хо			•							(CELULA	AR.					
E-MAIL		''										·							



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

DADOS BANCÁRIOS								
	CONTA SALÁRIO							
BANCO			AGÊNCIA			NÚMERO DA CONT		
		со	NTA CORREN	ITE / POI	JPANÇA			
BANCO			AGÊNCIA			NÚMERO DA CONT		
TIPO			CORRENTE	□ РО	upança [
			ESCOLA	RIDAD	E			
CURSO				TIT	ULAÇÃO			
INSTITU DE ENS								
MUNICÍP	ю				UF		ANO DE CONCLUSÃO	
			DECLA	RAÇÃO)			
Declaro, sob as penas da Lei, que os dados informados neste formulário correspondem à expressão da verdade e dou fé.								
LOCAL E DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)								



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

FORMULÁRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO PÚBLICA OU PROVENTO

		IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	
CPF		MATRÍCUL	.A SIAPE
NOME			
CARGO	/ FUNÇÃO		
LOTAÇ	ÃO		
E-MAIL	-	FONE	
	JORNADA D	E TRABALHO: 20 horas 24 horas 25 horas 30 horas	40 horas DE DE
Soc	iedade de Ed	ém outro Cargo, Emprego ou Função Pública na Administração Dire conomia Mista ou Fundação nas esferas Federal, Estadual, Munic ciado, aposentado, na Reserva ou Reforma Remunerada?	
SIM	□não□		
Se a	reposta for po	ositiva, favor apresentar declaração do Órgão ou Entidade, comprovando a	as informações abaixo, bem como
indic			
1.1	Para ativo in		
	Orgao ou Enti	dade:	
a)	Esfera Fede	ral Ou Estadual Ou Municipal Ou Distrital	
b)		ego Cargo em Comissão ou Função de Confiança :	
	Especificar:		
c)	Carga horár	a semanal de:horas ou em regime de Dedicação Exclusiva	
d)	Horário de T	rabalho Diário: De às e de às	
1.2 [Para aposenta	do indicar:	
	Órgão ou Ent	dade:	
a)	Esfera Fede	ral Ou Estadual Ou Municipal Ou Distrital	
b)	Cargo/Empr	ego 🗌	
	Especificar:		
02. I	Exerce ou det	ém outra atividade Privada ou Autônoma? SIM NÃO	
2.1 (Órgão ou Entid	ade:	
a)	Se sim, qual	o horário de Trabalho Diário: De às e de às _	, com carga horária semanal
	de:		
b)		go ou Função:	
	L Ativo L	Inativo Autônomo	



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

Declaro estar ciente que devo apresentar os documentos referentes ao encerramento de participação em Sociedade
Privada no prazo máximo de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura desta declaração.
03. Participa de Sociedade Privada? SIM NÃO Se sim, anexar o Contrato Social.
04. Participa ou atua como gerente ou administrador da sociedade privada?
Se sim, deverá regularizar tal situação a fim de cumprir o disposto no inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90
05. Se aposentado, em disponibilidade, na Reserva ou Reforma Remunerada, indicar:
a) Órgão ou Entidade:
Esfera Federal ou Estadual ou Municipal ou Distrital b) Regime de Previdência:
Regime Próprio de Previdência Social Regime Geral de Previdência Social
Declaro que acumulo licitamente o cargo ou emprego público, com compatibilidade de horários, conforme o que preceitua o artigo 118 da Lei 8.112/1990, estando ciente que a inveracidade das informações aqui prestadas constitui falta grave, e que responderei civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de minhas atribuições.
Declaro que percebo proventos decorrente de aposentadoria.
Declaro que não exerço qualquer atividade autônoma ou em empresa privada, além do vínculo com esta Instituição Federal de Ensino Superior, e que não ocupo cargo, emprego ou função em outro Órgão do Poder Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, bem como de suas Autarquias, inclusive as de Regime Especial, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas Subsidiárias e Controladas, Fundações mantidas pelo Poder Público e demais Entidades sob seu controle Direto ou Indireto, ainda que dos mesmos esteja afastado, e que não percebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo no qual tomo posse.
Estou ciente da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, incluindo-se autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista, bem como da proibição na participação de gerência e/ou administração de sociedade privada, e de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
LOCAL E DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACREPRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)								
CPF			IDENTII IOAÇÃO		ATRÍCULA	SIAPE		
NOME								
CARG	O / Fl	JNÇÃO						
LOTA	ÇÃO							
E-MA	IL				FONE			
DEC	LAR	O PARA F	INS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO:					
		QUE	NÃO POSSUI BENS E VALORES A SERI	EM DECLARADOS OU				
QUE POSSUI OS SEGUINTES BENS E VALORES ABAIXO ESPECIFICADOS:								
			DISCRIMINAÇÃO			VALOR EM R\$		
			DECL	ARAÇÃO				
					no nosta f	formulário correspondem à		
expre	Declaro, sob as penas da Lei, que os dados informados neste formulário correspondem à expressão da verdade e dou fé.							
СХРГС		- da voic						
			LOCAL E DATA		INATURA	DO(A) SEDVIDOD(A)		
			LOCAL E DATA	ASS	INATUKAT	DO(A) SERVIDOR(A)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACREPRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

	IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)									
CPF				M	ATRÍCUL	A SIAPE				
NOME										
CARG	CARGO / FUNÇÃO									
LOTA	LOTAÇÃO									
E-MAI	L				FONE					
AUTORIZAÇÃO										
		Αι	utorizo, para fins de cumprimento da	a exigência contid	da nos a	rts. 1º e	2º da Lei 8.730, de			
10 de	nove	mbro d	e 1993; e na Instrução Normativa -	TCU nº 87, de 12	de ago	sto de 20	020; o Tribunal de			
Conta	as da	União a	a ter acesso às minhas Declarações	de Ajuste Anual	do Impo	sto de R	Renda Pessoa Física			
			tificações apresentadas à Secretari	-	•					
Obs	serva	ções:								
A presente autorização permitirá acesso às informações referentes até ao último ano de exercício em que a autoridade, servidor ou empregado deixar de ocupar o cargo, emprego ou função pública e que constarão na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física a ser apresentada à RFB no ano seguinte.										
O não cumprimento da obrigação pelo agente público poderá ensejar infração político-administrativa, crime funcional ou falta grave disciplinar, passível de perda do mandato, demissão do cargo, exoneração do emprego ou destituição da função, além da inabilitação, até cinco anos, para o exercício de novo mandato e de qualquer cargo, emprego ou função pública, observada a legislação específica, nos termos da alínea "b" do parágrafo único do art. 3º da Lei 8.730/1993.										
	LOCAL E DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)									
	LOCAL E DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)									



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

FORMULÁRIO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)									
CPF	MATRÍCULA SIAPE								
NOME	NOME								
CARGO / F	CARGO / FUNÇÃO								
LOTAÇÃO									
E-MAIL	FONE								
	CARGA HORÁRIA								
	20 horas 24 horas 25 horas 30 horas 40 horas DE								
	DECLARAÇÃO								
() D I	stração Direta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação); ou ECLARO que possuo outro vínculo no seguinte Poder / Ente / Órgão: ; ou ECLARO que possuo outro vínculo no seguinte Poder / Ente / Órgão: . E SOLICITO não receber								
o Auxíl	o-Alimentação na Universidade Federal do Acre.								
DECLARO estar ciente da proibição de recebimento do Auxílio-Alimentação na hipótese de já receber o mesmo benefício ou outro de mesma natureza em outra instituição do no Poder Executivo Federal ou em qualquer outro ente ou poder (Administração Direta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação). DECLARO estar ciente que devo atualizar as informações aqui prestadas sempre que a situação se modificar.									
LOCAL E DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)									



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE SEGURO-DESEMPREGO

	IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)								
CPF		м	ATRÍCULA	SIAPE					
NOME									
CARGO	CARGO / FUNÇÃO								
LOTAÇ	ÃO								
E-MAII	L		FONE						
		DECLARAÇÃO							
desen	DECLARO, conforme previsto no art. 24 da Lei n° 7.998 ⁱ , de 11 de Janeiro de 1990, que a partir do efetivo exercício no cargo ou emprego para o qual fui convocado, não sou beneficiário do seguro-desemprego. DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no artigo 299 do Código Penal ⁱⁱ .								
¹ Lei n° 7.998/90 - Art. 24. Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho. ^{II} Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/40 - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.									
LOCAL E DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)									



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA

FORMULÁRIO DO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (IQ)

	IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)								
CPF	MATRÍCULA SIAPE								
NOME	NOME								
CARGO	CARGO / FUNÇÃO								
LOTAÇ	ÃO								
E-MAIL			FONE						
	INFORMAÇÕES, ORIENTAÇÕES E SOLICITAÇÃO								
exigido p Educaç níveis da Docume declaraç curso/pr meses,	Requisitos para solicitar o IQ: Anexar cópia (frente e verso) do certificado ou diploma de educação formal em nível superior ao exigido para ingresso no cargo de que é titular (§ 2° do Art. 1° do Decreto n° 5.824/2006). Educação Formal: Educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior (inciso II do Art. 3° do Decreto n° 5.825/2006). Documentação provisória: Na hipótese de não possuir o certificado ou o diploma de conclusão, será aceito, provisoriamente declaração (ou equivalente) expedida pela instituição de ensino, mencionando que já concluiu, que não possui pendências ao curso/programa e que o diploma/certificado está em fase de emissão. Nesse caso, se compromete a apresentar, no prazo de 12 (doze) meses, o respectivo o diploma/certificado devidamente emitido. Ciente das informações acima, vem requerer o IQ, sobre o padrão de vencimento, em conformidade com o Art. 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Para tanto, anexo a este requerimento o certificado / diploma de conclusão do curso de:								
		cimento: ção:							
e concluído em:/ DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no artigo 299 do Código Penal.									
LOCAL E DATA ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)									